



PROCESSO SELETIVO DE TUTORES BOLSISTAS UAB/CAPEIS

Edital 04/ DEAD/ 2017

RETIFICAÇÃO 01

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital com as normas que regerão o processo seletivo para atuação imediata e formação de cadastro de reserva para BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA nos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB.

Onde lê-se:

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada área, no **item 4**:

3.1.1 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal);

3.1.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; **ou** ter formação pós-graduada; **ou** estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação.

3.1.3 Apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado);
- d) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância e de que não está matriculado nos Cursos a distância da UFVJM (ANEXOS II e III);
- e) Cópia de certificado de conclusão de curso de especialização *Lato sensu* e/ou diploma de Mestrado e/ou Doutorado ou declaração de vínculo em Programa de Pós-Graduação e/ou cópia de comprovantes da experiência docente, mínima de um ano, nos Ensinos Básico ou Superior;
- f) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal).

- g) Cópia do certificado de conclusão do curso para tutores, ministrado pela DEAD/UFVJM.

3.1.4 *Curriculum Lattes* (ou *Vitae*) devidamente comprovado.

3.2 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga.

3.3 Não ser aluno de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Leia-se:

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada área, no **item 4**:

3.1.1 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;

3.1.2 ter formação pós-graduada; **ou** estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação.

3.1.3 Apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado);
- d) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância e de que não está matriculado nos Cursos a distância da UFVJM (ANEXOS II e III);
- e) Cópia de certificado de conclusão de curso de especialização *Lato sensu* e/ou diploma de Mestrado e/ou Doutorado ou declaração de vínculo em Programa de Pós-Graduação;
- f) cópia de comprovantes da experiência docente, mínima de um ano, nos Ensinos Básico ou Superior; **ou** declaração de exercício da tutoria em cursos a distância;
- g) Cópia do certificado de conclusão do curso para tutores, ministrado pela DEAD/UFVJM.

3.1.4 *Curriculum Lattes* (ou *Vitae*) devidamente comprovado.

3.2 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga.

3.3 Não ser aluno de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A retificação foi necessária para atender a Resolução 183/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal, publicada no Diário Oficial da União em 24 de Outubro de 2016.

Diamantina/MG, 14 de fevereiro de 2017.

Prof. Everton Luiz de Paula

Diretor de Educação Aberta e a Distância - DEAD/ UFVJM